



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Mensagem/Projeto de Lei nº 101 / 2025

Em, 06 de novembro de 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O presente projeto de Lei tem por objetivo declarar a Utilidade Pública Municipal a **Cooperativa de Produção Familiar de São Miguel do Guaporé / Rondônia - COOPRAF**, pessoa jurídica devidamente registrada no CNPJ nº: 31.798.882/0001-06, com sede no município de São Miguel do Guaporé/RO.

A referida Associação tem caráter comunitário, sem fins lucrativos, tem por finalidade apoiar e desenvolver ações e projetos voltados para o desenvolvimento da agricultura familiar.

Portanto, visando melhores oportunidades aos seus associados, contamos com a compreensão de Vossas Excelências na aprovação do presente, e O mesmo se reverterá em benefícios a comunidade rural do município.

Cordialmente,

Genivaldo Martins - PODE

Vereador/Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

PROJETO DE LEI ° 101 /2025

Em, 07 de Novembro de 2025.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO FAMILIAR DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ / RONDÔNIA – COOPRAF".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a **Cooperativa de Produção Familiar de São Miguel do Guaporé / Rondônia - COOPRAF**, abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter benéfico e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I - Cooperativa de Produção Familiar de São Miguel do Guaporé / Rondônia
- **COOPRAF**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.798.882/0001-06, com sede na avenida Juscelino Kubitschek, Número 405, centro em São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 06 de novembro de 2025.



Genivaldo Martins da Silva

VEREADOR/M